

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA-SME-SMPROS-FMS-SELOG-SMDET/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seus representantes nomeados, pela **Secretaria Municipal de Educação**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarek Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, pela **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, representada por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, pela Gestora do **Fundo Municipal de Saúde**, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, pela **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Diego Lira de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 8281313 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.774.034-20 e pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, representada por seu Secretário, o **Sr. Inaldo Campelo da Paz**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 290.618.494-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP 52.060-060, Fone: (81) 3139-8100 /2101-1200. Email: rodrigo@goorb.com.br, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Nehemias Fernandes de Almeida**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº 583200 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.997.714-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 177/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 17 de maio de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 20 de maio de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até 20 de maio de 2024, no valor inicial de **RS 6.219.878,40 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta**

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619

*Inaldo Campelo da Paz*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



centavos) e atual **RS 7.773.540,00 (sete milhões, setecentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).**

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelos devidos Ordenadores de Despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva - Secretário Municipal de Educação, o Sr. Diego Lira de Almeida - Secretário Executivo de Logística, a Sra. Andrea Maria Galdino dos Santos - Secretária Municipal de Programas Sociais, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves - Secretária Municipal de Saúde, e o Sr. Inaldo Campelo da Paz - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta com a devida anuência para renovação por parte da Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **20 de maio de 2025.**

Considerando que o valor do contrato é **RS 7.773.540,00 (sete milhões, setecentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1743/24, datada de 23 de abril de 2024, a Nota de Empenho nº 1892/24, datada de 06 de maio de 2024, a movimentação do Empenho 636/24 e 1582/24, a Nota de Empenho nº 1048/24, a Nota de Empenho nº 1049/24, a Nota de Empenho nº 1050/24, a Nota de Empenho nº 1051/24, a Nota de Empenho nº 1052/24 e a Nota de Empenho nº 1053/24, estas últimas datadas de 09 de abril de 2024, no valor total de **RS 1.378.438,04 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, para fazer face a presente despesa, conforme Cronograma de Desembolso Mensal.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 177/2024, datada 17 de maio de 2024, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto um pedido de prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **20 de maio de 2025.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and signature*



THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY  
SERIALS ACQUISITION DEPARTMENT  
100 UNIVERSITY AVENUE, SUITE 300  
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-7180



Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a

Journal of the American Medical Association  
Volume 271, Number 1, January 7, 1994  
Includes the following articles:  
- A Study of the Effect of a  
- The Effect of a  
- The Effect of a






**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



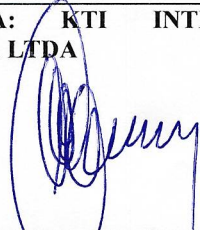
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2024.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Secretaria Municipal de Educação



**CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**



Nehemias Fernandes de Almeida  
 CPF: 086.997.714-97  
 Diretor

**KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**  
 C.N.P.J. 03.187.170/0001-15

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Secretaria Municipal de Programas Sociais



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Fundo Municipal de Saúde



Danielle Lúcia Barros Alves  
 Secretária Municipal de Saúde  
 PMCSA 25397

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Secretaria Executiva de Logística




Diego Moura de Almeida  
 Secretário Executivo de Logística  
 Mat. 25.968

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



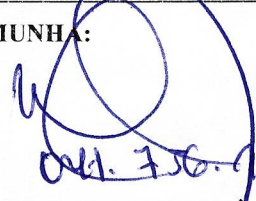
Inaldo Campelo  
 Secretário  
 SMDT  
 MAT 25159

**TESTEMUNHA:**



CPF/MF: 055.410.004-20

**TESTEMUNHA:**



CPF/MF: 044.736.924-60



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA – SME -  
SMPROS – FMS – SELOG - SMD/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seus representantes legais – RECONHECE e RATIFICA o 3º termo aditivo ao Contrato nº 047/ PMCSA – SME - SMPROS – FMS – SELOG - SMD/2022. **Natureza do Objeto:** prorrogação. **Tramitação:** 1º e 2º CPL – **Descrição do Objeto:** presente instrumento tem como objeto um pedido de prorrogação pelo período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 20 de maio de 2025. **Empresa:** KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP 52.060-060. **Valor total:** R\$1.378.438,04 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2024.

**ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**DANIELE UCHÔA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**AFD4A0EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2024. Edição 3692  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

